



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADIMENTO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº **030** 17

**Processo Administrativo nº 16/10/14.192**

**Interessada:** Secretaria Municipal de Educação

VIA CONTRATADA

**Contrato de Gestão nº 72/16**

**Termo de Aditamento de Contrato de Gestão nº 003/17**

**Objeto:** Gestão e Execução das atividades e serviços de ensino no CEI Bem Querer Gleba B – Prefeito Francisco Amaral.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO**, qualificada como Organização Social pelo Município de Campinas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.046.389/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de Aditamento de Contrato de Gestão em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

## PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo e do valor do Contrato de Gestão nº 072/16.

## SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do presente Contrato de Gestão passará a ser de 57 (cinquenta e sete) meses e 13 (treze) dias, contados a partir de 18/04/17, encerrando em 31/01/2021.

## TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

3.1. Fica suprimido, do valor inicial autorizado e constante da cláusula 7.2.7 do Contrato de Gestão nº 072/16 o valor de R\$ 475.512,32 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e doze reais e trinta e dois centavos), passando o montante do repasse para R\$ 10.640.360,08 (dez milhões, seiscentos e quarenta mil, trezentos e sessenta reais e oito centavos), na forma e condições já estabelecidas no Contrato de Gestão.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



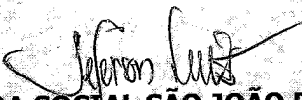
## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Contrato de Gestão em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 OUT. 2017

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

  
**OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO**

Presidente:

RG nº

Jeferson Luiz Pereira da Silva

RG: 22.023.089-4

CPF nº

CPF: 252.137.408-39





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º 16/10/14.192**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Conveniente:** Município de Campinas

**Conveniada:** OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

**Termo de Contrato de Gestão n.º 72/16**

**Termo de Aditamento de Contrato de Gestão n.º 003/17 e 030 17**

Na qualidade de **CONVENIENTE** e **CONVENIADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 05 OUT. 2017

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

e-mail institucional: [sme.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:sme.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO**

Presidente:

RG n.º

CPF n.º

e-mail institucional: [ossjb@ossjb.org.br](mailto:ossjb@ossjb.org.br)

**Jeferson Luiz Pereira da Silva**

RG: 22.023.089-4

CPF: 252.137.408-39

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_